

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Oficio nº. 192/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 11 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2019, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 006/2019 que altera a Lei Complementar nº 006/2008 que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária em 10/09/2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

Presidente da Câmara Municipal